

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 02/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Roberto Clovis Geier

RELATÓRIO

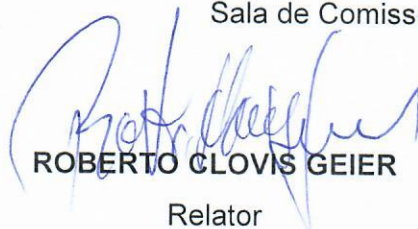
Trata-se de Projeto de Lei n° 49/2020, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - FUNDAPEMA, e altera redação do Inciso VIII, do art. 1º, da Lei n° 2.249, de 24 de agosto de 2017, que cria o Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – COMAMCAP, e dá outras providências

VOTO DO RELATOR

Em análise a Proposição apresentada, tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, dentro da competência da comissão, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei n° 49/2020.

Sala de Comissões, 29 de outubro de 2020.



ROBERTO CLOVIS GEIER
Relator

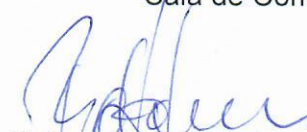
CONCLUSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 29 de outubro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Roberto Clovis Geier pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 49/2020.

Sala de Comissões, 29 de outubro de 2020.



Edelano Rohers
Presidente



Roberto Clovis Geier
Relator



Valcir Lucietto
Membro